



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB);
As 13:15 hs. Em 02/05/2018
Sus Soares
VISTO

REQUERIMENTO Nº 93 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 03/05/2018
Sus Soares
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no art.178, do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, que seja **CONVIDADOS** as seguintes autoridades: a Diretora Presidente – CEO, Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo, a Sr.^a GILMARA PEREIRA TEMOTEO, bem como, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, o Coordenador Geral da Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-PE/PB , Rogério Soares de Almeida e outros, para que na mesma data da **Sessão Especial** requerida pela lavra do ilustre Vereador Evilásio Cavalcanti, em atenção ao **Requerimento nº 60/2018**, seja discutido medida da Presidência da República em privatizar o terminal da PETROBRAS TRANSPORTE S/A, doravante denominado TRANSPETRO, nos termos das justificativas e minuta em anexo e dado ao interesse público da medida.

JUSTIFICATIVA

O pedido mediante “requerimento” justifica-se, pela privatização do terminal da TRANSPETRO ter sido aprovada pela Resolução nº 33, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parceiras de Investimentos (PPI) da Presidência da República que opinou favoravelmente pelo leilão do **Terminal AE-10** operado pela TRANSPETRO.

Cumprе mencionar que a TRANSPETRO é uma subsidiária integral da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, constituída na forma do artigo 65 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Integrante, portanto, da estrutura da administração pública federal indireta.

Plenário “Luiz de Góes”, em 02 de abril de 2018.

GEUSA RIBEIRO DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Vereadora PRP